



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 699/2010

*“Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 397/2010.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº. 397/2010, de 01 de julho de 2010, em nome do servidor público municipal EDILSON MENEGASSI, matrícula nº. 5804-1 Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, que versa sobre a gratificação fixada nos artigos 59 - VIII e 80 da Lei Complementar nº. 76/2006.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 1 de outubro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*